



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 421/2025 de 10 de Junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **TIAGO ALEX DIAS DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG N° *****252/PR, CPF N° *****900, matrícula **45381**, ocupante de Cargo Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal